

ME CNPJ: 33.256.924/0001-02, para os itens: 02 R\$ 1.999,50; 03 R\$ 3.532,02; 04 R\$ 3.355,29; 05 R\$ 798,51; 06 R\$ 554,70; 07 R\$ 4.935,54; 10 R\$ 145,77; perfazendo o valor total da Carta Convite em R\$ 99.131,78 (noventa e nove mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Curvelândia/MT, 08 de junho de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SETOR DE RH

PORTARIA Nº 325/2021

MANDEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora BRUNA TATIELY DEL CASTANHELO DOS SANTOS, portadora do RG nº 234.1173-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 040.807.991.60, nomeada para ocupar o cargo de **Assistente de Secretaria I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 07 de Junho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

SETOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 324/2021

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AVELINO CLEITON COELHO BEZERRA, brasileiro, união estável, portador do RG N.º 1109590-3 SJ/MT e CPF N.º 708.010.701-63, como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 044/2021** - cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria (confecção de portões, corrimãos, alambrados, grelhas, mastros de voleibol, traves, bicicletários, solda em geral, etc...)**, incluindo montagem, acabamento, instalação, pintura e fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Junho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - OISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Ois-**

pensa nº 033/2021, e autorizo a contratação direta da empresa **GUIMARAES AGRICOLAS LTDA** inscrito sob o CNPJ - 01.042.977/0001-34, respectivamente, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA AGRÍCOLA HIDRÁULICA MOELO KF 1800C, TOCADA A CARDAN COM 03 CORREIAS CENTRAIS, COM FACAS DUPLAS E PROTEÇÕES LATERAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil)**. A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino-MT, 08 de junho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 042 /2021/SMEC

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O servidor **Antônio Carlos dos Santos**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula nº 033-1, CPF nº 556.104.715-91, RG nº 1118507 SSP/SE lotadono Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desenvolver a Função de **Regente de Banda nas Escolas Municipais da rede Municipal a partir de 08 de Junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 08 de Junho de 2021.

Profª Rosilei Carris Montini

Secretária Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 333/2021 - LEI Nº 14.133 - 01/04/2021

PORTARIA Nº 333/2021

ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de estabelecer critérios de regulamentação de nova lei de licitações, quanto aos processos e procedimentos de acordo com suas respectivas atividades;

Considerando, a importância de fixar regras no âmbito do Poder Executivo Municipal e procedimento licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir que seja utilizada a nova Lei de Licitações 14.133 de 01 de abril de 2021, nos procedimentos licitatórios a partir de 20 de julho de 2021;

Art. 2º - A Secretaria de Administração, fomentará preparação técnica e estrutural para garantir o bom desempenho nos moldes da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 3º - Os processos licitatórios já iniciados na nova Lei de Licitações 14.133 de 01 de abril de 2021, não terão seus andamentos prejudicados;

Art. 4º - As disposições desta portaria entram em vigor nesta data, revogando quaisquer outras em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.